

Item	Descrição	QND	Valor Unitário
01	<p>AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (Tipo A)- Característica do Veículo: Veículo Tipo Furgão, modelo do ano da entrega ou do ano posterior , Motor a partir de 1.4, injeção eletrônica , combustível flex (álcool e gasolina), 05 marchas, direção hidráulica; Veículo com pintura sólida na cor branca. Dimensões aproximadas: 4.200 mm de comprimento, 1.690 mm de largura e 1.800 mm de altura. Potência do motor a partir de 88 CV/RPM. Característica da Transformação: Altura interna aproximadamente 1.400 mm; Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; Suporte para soro; Iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; banco tipo baú dois lugares; Cintos de segurança para todos os passageiros considerando sua lotação completa, Suporte p/ fixação do cilindro de O2; Maca com cabeceira articulada com colchonete; Revestimento do piso em borracha anti-derrapante lavável, alta resistência; Vidros laterais e traseiro revestido com película branca adesiva ou jateada; Divisória entre a cabine e o salão c/ janela inter comunicadora; Ventilador e exaustor no teto do salão; Armário c/ fechamento frontal corredeira.</p>	80	R\$ 64.350,00
02	<p>AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE BÁSICO : Veículo tipo furgão novo, sem registro de 1º emplacamento, adaptado para ambulância, na cor branca, 114 cv de potência, direção hidráulica, movido a óleo diesel, 05 marchas à frente e 01 à ré, bateria de 90 ah, freio a disco 04 cilindros, compartimento de carga mínimo de 9,2m3, porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas de abrir na parte traseira, equipado com: - Armário na lateral esquerda superior; - Revestimento de piso em borracha antiderrapante com vedação; - Luminária no teto com acionamento na lateral direita do veículo; - Iluminação independente na cabina sanitária; - Sirene eletrônica; - Sinalizador óptico acústico, na cor azul, colocados em barra horizontal que permitam a identificação a 360º; - Banco estofado tipo baú de 03 lugares com cintos de segurança; - Colchonete em material lavável; - Suporte para cilindro de oxigênio, com cilindro de oxigênio portátil; - Suporte para soro/sangue; - 03 poltronas para acompanhantes com cinto de segurança; - Maca tubular articulada com rodas e cinto de segurança; - Ar condicionado para 02 ambientes (cabina de condução e cabina sanitária); - Revestimento do teto em compensado naval; - Divisória cabina motorista com comunicação; - Corrimão de teto; - Cadeira de rodas articulada; - Prancha longa e curta de imobilização da coluna; Vidros da cabina sanitária jateados; - Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla e uma saída para permitir a alimentação do respirador; - fluxômetro e umidificador de oxigênio; - Equipamentos de rádio comunicação fixo e móvel; - Todo o veículo deverá respeitar as normas ABNT-NBR 14.561/2000, específicas para "ambulância tipo "B", quanto as especificações de medidas e componentes.</p>	80	R\$ 145.550,00
03	<p>AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE BÁSICO COM TRAÇÃO NAS RODAS DIANTEIRAS ou TRASEIRAS: Veículo tipo furgão novo, com tração nas rodas dianteiras ou traseiras, sem registro de 1º emplacamento, adaptado para ambulância, na cor branca, 114 cv de potência, direção hidráulica, movido a óleo diesel, 05 marchas à frente e 01 à ré, bateria de 90 ah, freio a disco 04 cilindros, compartimento de carga mínimo de 9,2m3, porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas de abrir na parte traseira, equipado com: - Armário na lateral esquerda superior; - Revestimento de piso em borracha antiderrapante com vedação; - Luminária no teto com acionamento na lateral direita do veículo; - Iluminação independente na cabina sanitária; - Sirene eletrônica; - Sinalizador óptico acústico, na cor azul, colocados em barra horizontal que permitam a identificação a 360º; - Banco estofado tipo baú de 03 lugares com cintos de segurança; - Colchonete em material lavável; - Suporte para cilindro de oxigênio, com cilindro de oxigênio portátil; - Suporte para soro/sangue; - 03 poltronas para acompanhantes com cinto de segurança; - Maca tubular articulada com rodas e cinto de segurança; - Ar condicionado para 02 ambientes (cabina de condução e cabina sanitária); - Revestimento do teto em compensado naval; - Divisória cabina motorista com comunicação; - Corrimão de teto; - Cadeira de rodas articulada; - Prancha longa e curta de imobilização da coluna; Vidros da cabina sanitária jateados; - Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla e uma saída para permitir a alimentação do respirador; - fluxômetro e umidificador de oxigênio; - Equipamentos de rádio comunicação fixo e móvel; - Todo o veículo deverá respeitar as normas ABNT-NBR 14.561/2000, específicas para "ambulância tipo "B", quanto as especificações de medidas e componentes.</p>	80	R\$ 145.550,00
04	<p>AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (Tipo D): 1 - Características Básicas: (Referência: Portaria Nº 2048/GM de 05/11/2002) 1.1 - Quanto às características básicas, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos: a) Veículo tipo furgão, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras; b) Especificações do veículo: - Dimensões: • Comprimento total mínimo = 5.000 mm • Distância mínima entre eixos = 3.200 mm • Capacidade mínima de carga = 1.500 kg • Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.200 mm • Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm • Largura interna mínima = 1.700 mm • Largura externa máxima = 2.200 mm - Motor: • Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler • Combustível = Diesel • Potência de pelo menos 100 cv • Torque de pelo menos 24 kgfm • Cilindrada mínima = 2.000 cc • Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica direta c) Abastecimento de combustível: capacidade mínima = 70 litros; d) Freio e suspensão: • Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido; • Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; • Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; • Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado; Obs: O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; e) Direção hidráulica, original de fábrica; f) Transmissão de 5 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré; g) Tração: preferencialmente traseira. 2 - Equipamentos e Acessórios que deverão compor cada veículo 2.1 - Acessórios Básicos: a) Limpador de pára-brisas dianteiro com temporizador; b) Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos; c) Tacômetro (conta-giros) do motor; d) Indicador do nível de combustível; e) Marcador de temperatura de motor; f) Isolamento termo-acústico do compartimento do motor; g) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais sub-abdominais ou de três pontos; h) Ventilador/desembaçador com ar quente; i) Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; j) Acendedor de cigarros de 12V e cinzeiro; k) Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina, é indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a segurança do veículo. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível; l) Dotada de estribo sob as portas, para facilitar a entrada de passageiros; m) Porta lateral de correr, com altura mínima de 1.320 mm; n) Portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Essa porta deverá ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento da porta com o uso. o) O suporte de fixação para manter as portas traseiras abertas deverá ter um reforço para evitar que se risque a lateria do veículo com o uso. A porta deslizante lateral deverá ter um reforço adicional na porção onde está fixada a trava da porta, para evitar danos à lateria com o uso; p) Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno) será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termoacústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor; q) A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de janela na divisória original de fábrica do veículo, descrita</p>	80	R\$ 235.350,00